

### ATA DE SESSÃO DE LANCES VERBAIS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 001/2024 (OBRAS)

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a sessão de lances verbais com as licitantes: **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA** e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**; e abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 001/2024, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO BOUQUEIRÃO E CONSTRUÇÃO DE MIRANTE DO CENTRO DE TURISMO E LAZER SESC GARANHUNS**, situada à Rua Manoel Clemente, 161, Centro, CEP: 55293-040, Garanhuns-PE, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face da divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços ocorrida em 26/6/2024, desclassificando as licitantes: MULTCOM CONSTRUTORA LTDA; e TIMES ENGENHARIA LTDA, sem interposição de recurso, conforme documentos anexos aos autos do processo. Foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para início da sessão pública, com a abertura dos envelopes de habilitação.

Esteve presente a Sra. **EVELINE MABELLY PANTA DA SILVA**, representando a empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**. Não houve o comparecimento de representante da licitante **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência dos documentos de credenciamento da representante da aludida empresa, estando a mesma devidamente credenciada, apta para representar neste certame, de acordo com a alínea "b" do subitem 5.1.1 do edital.

Ato contínuo, passamos então à fase de lances verbais, das licitantes classificadas para ofertarem seus lances em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente, conforme estabelecido no subitem 5.3 do edital e histórico da sessão pública de lances.

A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores verbais ofertados pelas licitantes:

ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS (R\$)
1º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	6.791.171,42
2º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	7.682.721,90

Em consonância com o subitem 5.1.6 do edital, do resultado do julgamento das propostas de preços, e após a classificação dos valores com base nos lances verbais, registramos que foi classificada para abertura dos documentos de habilitação, a licitante **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**.





Ato contínuo, conforme a alínea “b” do subitem 5.1.1 do edital, passamos à abertura do envelope contendo o documento de HABILITAÇÃO.

Os documentos do subitem 3.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura, conforme alínea “a” do subitem 5.1.2 do edital; e os de qualificação econômico-financeira pela Unidade de Finanças.

Todos os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e a representante credenciada presente.

Neste momento, a Comissão de Licitação encerra a sessão pública de abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação. Em sessão privada, a Comissão de Licitação examinará os documentos dos ENVELOPES 01 e lavrará a respectiva ata, conforme subitem 5.1.2 do edital.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), subitem 5.1.3 do edital.

**O licitante, autor da menor proposta, deverá apresentar nova proposta de preço escrita, conforme planilhas orçamentárias do anexo I do edital, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do término da etapa de lances, conforme estabelecido no subitem 5.3.11 do edital, devendo ser encaminhadas através do e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br).**

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 6.2 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.”***

**Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da divulgação da decisão, conforme subitens 10.5 e 10.5.1, ambos do edital.**

Os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 10.12 do edital.



2



Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que, assinada pelos membros desta Comissão e da representante credenciada presente, encerra assim os trabalhos, às dez horas e trinta e cinco minutos.

Recife, 04 de julho de 2024.

**ASSINATURA: REPRESENTANTE DA EMPRESA PROPONENTE:**

  
**EVELINE MABELLY PANTA DA SILVA**  
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA

**ASSINATURAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
**IVO TERUO SHIMADA**

  
**MÁRCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS**

  
**NORMA DA SILVA BEZERRA NETA**



## HISTÓRICO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES DA CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO BOUQUEIRÃO E CONSTRUÇÃO DE MIRANTE DO CENTRO DE TURISMO E LAZER SESC GARANHUNS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 4/7/2024

### SESSÃO DE LANCES

#### ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

EMPRESA	VALOR OFERTADO (EM REAIS)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.792.171,42	CLASSIFICADA
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	R\$ 7.682.721,90	CLASSIFICADA

#### LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE
01	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	N/C
02	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.791.171,42
03	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	PAROU LANCE

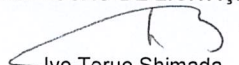
#### CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA

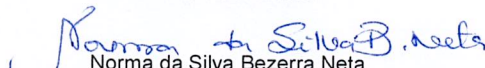
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR FINAL (EM REAIS)
1º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.791.171,42
2º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	R\$ 7.682.721,90

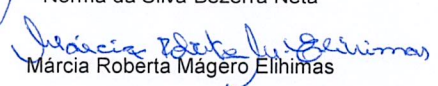
#### ASSINATURAS

Recife, 04 de julho de 2024

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Ivo Teruo Shimada

  
Norma da Silva Bezerra Neta

  
Márcia Roberta Mágero Elhinas

#### EMPRESA PARTICIPANTE

  
Eveline Mabelly Panta da Silva  
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA